



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dá nova redação ao Anexo I do Provimento nº 45, de 10 de novembro de 2016, que dispõe acerca do Sistema de Zoneamento da Central de Mandados da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das atividades administrativas e judicantes, objetivando a melhoria dos índices de eficiência; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo Virtual n. 2017/7920,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO I do Provimento nº 45, de 10 de novembro de 2016, que dispõe acerca do Sistema de Zoneamento da Central de Mandados da Capital, editado pela Corregedoria-Geral da Justiça, publicado em 11 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

ZONA 01
Bom Parto, Residencial Vale do Sol, Conj. Brisa Lagoa, Conj. Vale do Mundaú, Mutange, Bebedouro, Flexal de Baixo, Flexal de Cima, Chã de Bebedouro, Conj. Bruno Ferrari, Chã da Jaqueira, Alto da Boa Vista, Chã Nova, Grota Santa Helena, Jardim Petrópolis II, Conj. Luiz Pedro I e II, Santa Amélia, Conj. João Sampaio I, Colina dos Eucaliptos, Medeiros Neto, Av. Jorge Monteiro de Barros, Av. Denilma Bulhões, Conj. Denilma Bulhões, Conj. Caiçara e Av. Cláudio Batinga.
ZONA 02
Lot. Palmares, Lot. São Caetano, Lot. Campos dos Palmares, Favela do Eustáquio Gomes (Lot. Santa Maria), Conj. Eustáquio Gomes de Melo, Cond. Bosque do Sossego, Lot. Jardim Royal, Inocoop, Cidade Universitária, Residencial Tabuleiro do Martins, Lot. Gama Lins, Conj. Jardim Saúde, Conj. Denisson Menezes, Cond. Jardim Tropical, Conj. Lucila Toledo, Lot. Acauã, Conj. Village Campestre I e II, Conj. Graciliano Ramos, Parque das Árvores, Lot. Cascadura, Lot. Canto do Mainá, Residencial Santa Helena, Jardim Saúde, Av. Gama



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Lins, Av. Corintho Campelo, Lot. Santos

Dumont, Jardim Planalto, Travessa Corte Real e Lot. Novo Horizonte.

ZONA 03

Conj. Virgem dos Pobres I, II e III, Rua da Paz*, Conj. Joaquim Leão, Pontal da Barra, Vergel do Lago, Conj. dos Pescadores e Favela Sururu de Capote.

ZONA 04

Jacintinho e adjacências, Vale do Reginaldo, Conj. Santa Madalena I e II, Conj. Caramurus, Conj. Girassol, Conj. Iguaçu, Conj. Verde Vale, Piabas, Conj. Tabapuã, Conj. José da Silva Peixoto, Conj. Pau D'arco, Grota do Estrondo, Grota do Cigano, Grota do Rafael, Grota do Moreira, Conj. Claudionor Sampalo, Morro do Ari, Feitosa, Residencial Artemísia, Lot. Valparaíso, Lot. Eldorado, Lot. Bariloche, Conj. Vale do Feitosa, Parque Residencial Miramar, Conj. Bosque das Aroeiras, Conj. Antônio Magalhães, Ouro Preto, Murilópolis, Novo Mundo, Barro Duro, Sítio São Jorge e Conj. Parque dos Coqueiros.

ZONA 05

Farol, Jardim Petrópolis I, Sanatório, Vila Saem, Pitanguinha, Pinheiro, Alto do Céu, Conj. Jardim Alagoas, Gruta de Lourdes, Av. Rotary, Santo Amaro, Aldebaran, Jardim do Horto e Canaã.

ZONA 06

Conj. H. Equelman, Benedito Bentes I e II e adjacências, Av. Cachoeira do Merim, Alto da Boa Vista, Caíque, Rua São Paulo, Lot. Novo Horizonte, Conj. Sol Nascente, Conj. Celi Loureiro, Conj. João Sampaio II, Conj. Miliciano, Grota da Alegria, Grota Givaldo Carimbão, Conj. Bela Vista, Conj. Frei Damião, Grota do Gino, Grota da paz, Conj. Benício Mendes, Conj. Carminha, Conj. Parque das Américas, Usina Cachoeira do Merim, Luiz Pedro III, João Sampaio II, Av. Norma Pimentel, Conj. Selma Bandeira, Conj. Geraldo Bulhões, Conj. Freitas Neto, Moacir Andrade, Rua Denilma Bulhões, Rua Belo Jardim, Conj. 1º de Julho e Grota da Princesa, Serraria, Conj. Arvoredo, Conj. Alfaville, Conj. Betaville, Conj. Flamboyant, Conj. Samambaia I e II, Conj. Cidade Jardim, Conj. Vale da Serraria, Conj. Bosque das Palmeiras, Conj. Rui Palmeira, Conj. José Tenório, Conj. Teotônio Vilela, Conj. Bosque da Serraria, Lot. Verte Paradiso, Via Expressa, Conj. Cambuci, Conj. Carajás I e II, Terra de Antares I e II, Lot. Pouso da Garça I e II, Lot. Jacutinga.

ZONA 07

Jaraguá, Poço, Av. Dep. Humberto Mendes, Conj. Santo Eduardo, Pajuçara, Ponta da Terra, Ponta Verde, Jatiúca, Stella Maris, Mangabeiras, Cruz das Almas, Jacarecica, Conj. Res. Jacarecica, Conj. Alfredo Gaspar de Mendonça, Conj. Beira Mar, Conj. Gurguri, Favela da Emater, Guaxuma, Garça Torta, Grota do Andraújo, Riacho Doce, Mirante da Sereia, Distrito de Saúde, Pescaria e Ipioca.

ZONA 08

Rio Novo, Fernão Velho, Vila ABC, Goiabeiras, Sítio Braço Frio, Conj. Osman Loureiro, Clima Bom I e II, Conj. Rosane Collor, Travessa Saúde, Conj. Morada dos Palmares, Lot. Palmares, Brisa do Farol, Res. Rancho Bom, Morada dos Bosques, Jardim Glória, Travessa Nova Brasília, Caio Porto, Av. Poeta Luiz Gonzaga Barroso, Rua São Luiz, Av. Maceió,

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Condomínio Chácara da Lagoa, Rua Santa Luzia, Rua Nova Brasília, Rua Ronaldo Barbosa, Colina dos Eucaliptos e Lot. Campos da Cerâmica.

ZONA 09

Estabelecimentos Prisionais.

ZONA 10

Mandados-Ofícios e Secretarias.

ZONA 11

Mandados com sigilo de conteúdo.

ZONA 12

Aeroclube, Tabuleiro Novo, Mocambo, Santa Lúcia, Lot. Santa Lúcia, Conj. José Maria de Melo, Conj. Salvador Lyra, Lot. Jardim Formosa, Conj. Dubeaux Leão, Conj. Fernando Ribeiro, Conj. Cleto Marques Luz, Distrito Industrial Gov. Luiz Cavalcante, Sombra dos Eucaliptos, Av. Durval de Góes Monteiro, Residencial Moura Castro, Av. das Nações Unidas, Conj. Sônia Sampaio, Lot. Goiabeiras e Rua Nossa Senhora Aparecida.

ZONA 13

Ouricuri (São Sebastião), Trapiche, Prado, Ponta Grossa, Conj. Lenita Vilela (Ponta Grossa), Vila Aratu, Levada, Brejal, Cambona e Centro.

ZONA 14

Tribunais do Júri

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 27 de julho de 2017.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

ADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

28 de 7 de 2017

Chylena Silva

(8-21-23)

